

Reunião da Câmara Temática de Mobilidade a Pé

Data: 08 de novembro de 2018.
Horário: 16h-18h
Local: Rua Barão de Itapetininga, 18 - Térreo

Participantes

Poder Público:

- Nancy Schneider – SMT-CET
- Luiza Gomide – CET-GPL/DPM
- Rosemeiry Leite – CET/GST
- Rafael Sigollo – CET/Imprensa
- Heloisa Martins – CET/GST
- Carolina Cominotti – SMT-AT
- Elisabete França – CET/SPP
- José Mauro Portela – CET/DO-AT

Membros da CT de Mobilidade a Pé:

- Ana Carolina Nunes – SAMPAPÉ
- Glaucia Pereira – Cidadeapé
- Alexandre A. B. Moreira – Cidadeapé
- Meli Malatesta – Pé de Igualdade/ANTP
- Sandra Ramalhoso – CMPD
- Rafael G. Calabria – Cidadeapé
- Helena Degreas – Lab Quapa-FAUUSP

Ana Carolina – fez a abertura e convidou a Meli/ANTP para fazer a apresentação.

Meli – apresentou os resultados da pesquisa realizada pela Comissão Técnica de Mobilidade a Pé e Acessibilidade da ANTP (setembro/18). O objetivo da pesquisa foi avaliar a qualidade do novo padrão de calçada que está sendo adotado pela PMSP. Local avaliado: trecho da Rua Pedro de Toledo, entre Ruben Berta e Domingos de Moraes.

Conclusões:

1. Mesmo uma intervenção realizada com qualidade como a implantada no local em questão, tem sua eficácia comprometida pela ausência de dois aspectos importantes: a ausência de uma textura ou fator de aderência ao material a ser

- utilizado em superfície, produzindo aspecto totalmente liso e uniforme e que não comprometeria sua qualidade;
2. Piso direcional não pode absolutamente ser substituído por soluções com saliência fora do padrão NBR 9050, ainda mais situadas fora da faixa útil da calçada;
 3. O padrão da calçada definido pela prefeitura deve ser rigorosamente repetido por toda a extensão da calçada e qualquer intervenção de equipamento público instalado no trecho da via, como a estação de metrô Hospital São Paulo deve acompanhar o mesmo padrão, evitando ruídos e dificuldades futuras a que serão submetidos seus usuários. E este parâmetro deve ser considerado desde o momento do planejamento da intervenção.

Lilla – sugeriu que a apresentação fosse protocolada na Secretaria da Subprefeituras (Matilde, CPC).

Luiza – em relação ao apresentado, comentou que nem mesmo entre os usuários há um consenso.

Rosy – ninguém viu o projeto da CPC; a CPA conseguiu uma vaga na CPC.

Sandra – somos (CPA) votos vencidos na CPC.

Lilla – é preciso considerar que houve um descompasso geral (troca de pessoas) na CPC que interferiu no processo.

Ana Carolina – mas é fato que o arranjo da CPC, da forma como está hoje, não funciona.

Lilla – o Decreto, Resolução e Regimento estão prontos, mas ainda não saiu. Perguntamos na nossa última reunião da CPC.

Ana Carolina – a principal questão é que a discussão ainda está focada no “chão”, apenas no piso; mas é mais abrangente, envolve também iluminação, comunicação, entre outros. A dificuldade é a governança.

Sandra – quem é o responsável pela calçada?

Helô – vias locais e a maior parte das coletoras a responsabilidade é da iniciativa privada. A fiscalização é de responsabilidade da Secretaria das Subprefeituras. A Lei de 2003/Marta Suplicy discrimina o que cabe a quem; está tudo lá.

Elisabete França – o grande problema é não termos uma legislação aprovada. Quando temos a atribuição é diferente. As calçadas devem ser domínio público.

Nancy – todos tinham expectativa de que a CPC organizasse isto.

Elisabete França – o planejamento não é casado (CPC). O objetivo é que seja responsabilidade do poder público.

Ana Carolina – em conversas com o José Renato (Emplasa) sobre o PlanMobi, há esta discussão.

Helô – no PlanMobi há uma diretriz sobre a necessidade da criação de um órgão responsável pela gestão da Mobilidade a Pé. O TCM está cobrando isto.

Ana Carolina – nossa proposta era justamente uma integração técnica entre CPC e órgãos da gestão envolvidos. É bom saber que o TCM está cobrando. O ideal é a CT interagir com todos os órgãos que cuidam da Mobilidade a Pé.

Bem, vamos passar para a segunda pauta da reunião: nossa colaboração sobre faixas elevadas (Resolução CONTRAN 378).

Obs.: leu o documento que deverá ser enviado à CET na íntegra.

Elisabete França – sugeriu que a CT fizesse uma apresentação para a equipe dos órgãos do CONTRAN. Talvez um workshop que evidencie uma “nova visão”.

Helô – a CT é nacional e SP não tem uma hegemonia; já Curitiba é respeitada e em Fortaleza há exemplos bem sucedidos das travessias elevadas.

Luiza – o DENATRAN é conservador e tem o “olhar do motorista”.

Helô – há que se considerar que, embora a Resolução seja restritiva em vários incisos, se houver um estudo técnico comprovativo, há como argumentar. Se formos para o enfrentamento, não conseguiremos nada. É preciso boas estratégias para viabilizar o que queremos.

Calabria – porque em SP continuamos criando ruas inseguras?

Elisabete França – acho que deveríamos divulgar muito mais a “visão zero”.

Ana Carolina – ok, vamos encerrar.

Nancy – informou que o edital para a eleição do CMTT será publicado no dia 26.11.18 e a eleição está prevista para 09.02.19. Solicitou também que a CT deliberasse sobre a proposta do calendário de 2019 (foi entregue uma cópia para a Secretária Ana Carolina).

